



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA PARA DETETIZAÇÃO DE BUEIROS E VALAS POR INFESTAÇÃO DESCONTROLADA DE INSETOS

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de dedetização de bueiros e valas, devido à infestação descontrolada de insetos, em 240 bocas de lobo localizadas no município de Ernestina – RS, conforme solicitação da Secretaria da Saúde e Vigilância Sanitária. O serviço será realizado em duas aplicações: uma imediata e a segunda no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a primeira.

2. JUSTIFICATIVA

A infestação descontrolada de insetos, como mosquitos, baratas, formigas, entre outros, tem gerado sérios problemas de saúde pública, representando risco para a população de Ernestina. A dedetização eficaz nos bueiros e valas, locais propensos ao desenvolvimento de colônias de insetos, visa minimizar esses riscos e prevenir a disseminação de doenças.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser realizados em 240 bocas de lobo do município de Ernestina – RS, conforme mapeamento fornecido pela Secretaria da Saúde.

4. OBJETIVO DO SERVIÇO

- **Aplicação imediata:** A primeira aplicação de produto de controle será realizada imediatamente após a assinatura do contrato, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- **Segunda aplicação:** A segunda aplicação será realizada dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias após a primeira, visando garantir a eficácia do tratamento e o controle da infestação.

5. METODOLOGIA E PRODUTOS UTILIZADOS

- **Método:** A dedetização será realizada por meio da aplicação de produtos biocompatíveis e registrados na ANVISA, indicados para controle de insetos em ambientes urbanos, principalmente em bueiros e valas, respeitando as normas ambientais e de saúde pública.
- **Equipamentos:** A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para a aplicação eficiente dos produtos, incluindo EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para a equipe executora do serviço.
- **Produto:** Os produtos químicos a serem utilizados devem ser autorizados pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e apropriados para uso em áreas públicas urbanas, com mínima toxicidade para seres humanos e animais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total de execução do serviço será de **máximo 15 (quinze)** dias após a realização da primeira aplicação para a execução da segunda aplicação, conforme os seguintes marcos:

- **Primeira aplicação:** Imediata após a assinatura do contrato.
- **Segunda aplicação:** No prazo máximo de 15 dias após a primeira.

7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- O serviço deve ser executado por profissionais capacitados, que utilizem todos os protocolos de segurança e higiene necessários.
- As áreas afetadas devem ser sinalizadas durante a execução dos serviços para garantir a segurança da população.

8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

A aceitação dos serviços será realizada pela Secretaria da Saúde e Vigilância Sanitária de Ernestina, que realizará vistorias periódicas para garantir que as aplicações estão sendo realizadas de acordo com as especificações do Termo de Referência.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Realizar a dedetização conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- Fornecer todas as informações técnicas sobre os produtos utilizados.
- Garantir que a aplicação seja feita de forma eficaz e segura.
- Apresentar relatórios detalhados após a primeira e a segunda aplicação.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar o acesso às áreas afetadas para a realização do serviço.
- Realizar o pagamento conforme as condições do contrato.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A contratada deverá se responsabilizar pela garantia da eficácia do serviço prestado, com a realização de ajustes em caso de falha no controle da infestação, conforme as exigências da Vigilância Sanitária.
- O presente Termo de Referência poderá ser alterado ou complementado caso surjam novas necessidades de saúde pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12. VALOR ESTIMADO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimado para o serviço será calculado de acordo com a quantidade de bueiros a serem tratados e a aplicação de produto. O pagamento será efetuado conforme o contrato firmado, podendo ser parcelado de acordo com as etapas da execução.

Este Termo de Referência foi elaborado para atender à solicitação da Secretaria da Saúde e Vigilância Sanitária de Ernestina, visando a prevenção de riscos à saúde pública causados pela infestação de insetos.

Ernestina – RS, 08 de maio de 2025.

RAQUEL ALTMANN

Secretaria da saúde e vigilância sanitária